



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
PLN 0027/2018 - LOA

Data: 31/10/2018

Hora: 11:04

Página: 1 de 3

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

EMENTA

Departamento de Polícia Federal

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

TIPO DE EMENDA

Aprop.- Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Dep. Polícia Federal

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

06.181.2081.2726.0001

Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Operação realizada(unidade)

QUANTIDADE

1.434

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

3 Outras Despesas Correntes

90 Aplic. Diretas

2

50.000.000

TOTAL

50.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

ID

RP

Valor Deduzido

020000

188

9

Reserva de Contingência

90 Aplic. Diretas

0

1

50.000.000

TOTAL

50.000.000

JUSTIFICATIVA

Apoio e desenvolvimento de projetos alinhados às diretrizes estratégicas da Política Nacional de Segurança Pública, com foco na redução de homicídios, no aperfeiçoamento da coordenação estratégica em segurança pública, no enfrentamento à criminalidade, na prevenção social às violências e na integração de políticas públicas em territórios e regiões específicas. Apoio a projetos voltados para a construção ou adequação de instalações físicas, para o desempenho das atividades de segurança pública; apoio a projetos de aquisição de equipamentos voltados ao emprego operacional e administrativo das instituições de segurança dos Estados, Distrito Federal e Municípios, tais como: aquisição de scanners veiculares, sistemas de inteligência e interceptação de sinais, veículos, embarcações e aeronaves voltados ao emprego operacional; equipamentos decorrentes de suas atividades, estabelecendo a proteção individual; equipamentos de radiocomunicações, vídeo monitoramento de vias públicas; mobiliário e materiais diversos para atividades de policiamento ostensivo, comunitário ou de proximidade, de investigação criminal sistema de inteligência de segurança pública, centros integrados de operações de segurança pública, unidades especializadas da polícia civil; unidades de perícia, núcleos/setores de estatística e análise criminal, visando ao fortalecimento da política interdisciplinar de combate à violência e à impunidade, com a finalidade de ampliar a presença do Estado em territórios com altos índices de violência e criminalidade. Fortalecimento do Sistema Estadual, Municipal e Distrital de Inteligência em Segurança Pública, por meio de investimento para aquisição, instalação de equipamentos e serviços, estabelecendo a convivência pacífica a partir de sua atuação.

ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA

AUTOR DA EMENDA

5012 - Com. Const. Justiça e de Cidadania